



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Portarias

nº 069, de 02 de abril de 2012

Art. 1º - **Designar** o servidor MARCOS BARROS DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 409040, como Substituto do Cargo de Diretor-Geral - CD 02, deste Campus, no período de 09/04/2012 a 10/04/2012, por motivo de férias do titular.

nº 070, de 02 de abril de 2012

Art. 1º Instituir ponto facultativo em 05 de abril de 2012.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horários diferentes do disposto no art. 1º.

nº 071, de 03 de abril de 2012

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Estatutária responsável pela revisão do Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Art. 2º A Comissão Estatutária referida no art. 1º será composta pelos servidores docentes: Flávio Galdino Xavier (titular), Gustavo Simões Teixeira (suplente); pelos servidores técnicos administrativos: Letícia dos Passos Pereira (titular), Henriette de Matos Pinto de Freitas (suplente) e pelos discentes: Julia Castro John (titular), Luísa Pereira Balbuena (suplente).

Art. 1º - **Designar** o servidor FÁBIO LUIZ DA COSTA CARRIR, Técnico de TI, Matrícula SIAPE nº1761764, como Substituto do Cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 01, desse Campus, no período de 12/03/2012 a 04/04/2012, por motivos de férias do titular;

nº 072, de 13 de abril de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores que irão compor a Comissão Examinadora para a Seleção de Professor Temporário, Edital 03, de 28 de março 2012, para provimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

de 01 (uma) vaga de Professor Graduado em Licenciatura em Matemática; 40h,
Disciplina: Matemática.

DÉBORA DE OLIVEIRA BASTOS - presidente
JAVIER GARCIA LÓPEZ - membro
ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA MACEDO - membro
MARIÂNGELA ANDRADE MARTINATO - suplente

nº 073, de 13 de abril de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores que irão compor a Comissão Examinadora para a Seleção de Professor Temporário, Edital 03, de 28 de março 2012, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Graduado em Licenciatura em Educação Física; 40h, Disciplina: Educação Física.

CLEIVA AGUIAR DE LIMA - presidente
CARLA GODINHO DUARTE - membro
ROBERTA ANTUNES MACHADO - membro
MARISE XAVIER GONÇALVES - suplente

nº 074, de 13 de abril de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores que irão compor a Comissão Examinadora para a Seleção de Professor Temporário, Edital 03, de 28 de março 2012, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Graduado em Engenharia ou Graduação Tecnológica em área a fim; 40h, Disciplina: Controle, Automação e Instalações Elétricas Industriais.

JOSE ELI SANTOS DOS SANTOS - presidente
CLEITON PONS FERREIRA - membro
MARCOS BARROS DE SOUZA - membro
ROBERTO CARLOS PEREIRA - suplente

nº 075, de 16 de abril de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora **LETÍCIA PINHO JERÔNIMO**, matrícula Sipe 1818444, cargo Assistente Social, de NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01/04/2012 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

nº 076, de 16 de abril de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora **GABRIELA GARCIA TORINO**, matrícula Siape 1818573, cargo Odontólogo, de NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 24/03/2012 .

nº 077, de 16 de abril de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor **FÁBIO RIOS KWECKO**, matrícula Siape 1819170, cargo Administrador, de NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11/04/2012.

nº 078, de 16 de abril de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor **JERÔNIMO SILVEIRA MAIORCA**, matrícula Siape 2761744, cargo Administrador, de NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 15/04/2012.

nº 079, de 16 de abril de 2012

Art. 1º **Designar** os servidores, ALIANA ANGHINONI CARDOSO, SIAPE Nº 1795587, CPF Nº 004.108.550-73 (titular) e ANA PAULA WILKE FRANÇOIS, SIAPE Nº 1876907, CPF Nº 007.595.660-89 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo Nº 10/2012**, firmado com a empresa RESOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços terceirizados de Tradutor Intérprete de LIBRAS no Campus Rio Grande.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de março de 2012, com vigor até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

nº 080, de 18 de abril de 2012

Art. 1º - Conceder a servidora, **CLÁUDIA TURIK DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693547, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DIII, Nível 01, Mestrado – 40h-DE, para a Classe DIII, Nível 02, Mestrado – 40h-DE, a qual faz jus a partir de 29/01/2012.

nº 081, de 18 de abril de 2012

Art. 1º - Conceder ao servidor, **FLÁVIO GALDINO XAVIER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1110953, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DIV, Nível S, Doutorado – 40h-DE, para a Classe DV, Nível 01, Doutorado – 40h-DE, a qual faz jus a partir de 26/03/2012.

nº 082, de 20 de abril de 2012

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA Nº 057, de 08 de fevereiro de 2011, e PORTARIA nº 147, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º **Designar** os servidores CÍNTIA DUARTE MIRCO, SIAPE Nº 1848031, CPF nº050.256.326-03 (titular) e JERÔNIMO MAIORCA, SIAPE 2761744, CPF 003.636.540-89 (suplente) como fiscais do **Contrato Administrativo**, para publicações na IMPRENSA NACIONAL, referente processo nº 2341900003/2011-14.

Art. 3º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

nº 083, de 20 de abril de 2012

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA nº 058, de 08 de fevereiro de 2011, e PORTARIA nº 149, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º **Designar** as servidoras ROSANE DE CARVALHO DUARTE, SIAPE Nº 1638007, CPF 579.163.140-53 (titular) e ALESSANDRA RUIZ TREVISOL, SIAPE 1618641, CPF



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

968.508.500-59 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo** para fornecimento de passagens aéreas, com a Empresa: Le Soleil Turismo Ltda - ME - 03.320995/0001-66, referente ao Processo: 23000.061242/2010-55

Art. 3º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

nº 084, de 26 de abril de 2012

Art. 1º - **Dispensar** a servidora MILENA ALVES BRATTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829182, da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, a partir de 01/05/2012.

nº 085, de 26 de abril de 2012

Art. 1º **Dispensar** a servidora LÚCIA HELENA MENDES BORGES BARBOSA, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 409113, da função de Coordenadora de Estágios e Egressos, código FG 04, a partir de 01/05/2012.

nº 086, de 26 de abril de 2012

Art. 1º **Instituir** a Comissão de Criação da Licenciatura em Matemática – EaD.

Art. 2º **Designar** para compor a comissão de criação da Licenciatura em Matemática - EaD, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 28/11/2011, os servidores: Aline Cardoso de Oliveira Macedo (Coordenadora), Javier García López (Coordenador), Alexandre Jesus da Silva Machado, Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, Onorato Jonas Fagherazzi, Daniel Souza Cardoso, Rossana Dutra Tasso, Josiane Cristina Dias, Cleiva Aguiar de Lima, Márcia Cristina Souza Madeira Malta Pinto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

nº 087, de 26 de abril de 2012

Art. 1º **Designar** a servidora LÚCIA HELENA MENDES BORGES BARBOSA, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 409113, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código FG 01, a partir de 02/05/2012.

RETIFICAÇÃO, de 19 de abril de 2012

O art. 1º da Portaria nº 61, de 06 de setembro de 2010,

ONDE SE LÊ:

Conceder ao servidor, BOLÍVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3881713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para a Classe D IV, Nível S – Mestrado – 40h DE, a qual fará jus a partir de 12/12/2009, com repercussão financeira a contar do dia 07/06/2010, data do protocolo, por ter alcançado a pontuação exigida no regimento vigente.

LEIA-SE:

Conceder ao servidor, BOLÍVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3881713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para a Classe D IV, Nível S – Mestrado – 40h DE, a qual fará jus a partir de 12/12/2009, com repercussão financeira a partir da mesma data, por ter alcançado a pontuação exigida no regimento vigente.

RETIFICAÇÃO, de 19 de abril de 2012

O art. 1º da Portaria nº 61, de 22 de março de 2012,

ONDE SE LÊ:

Conceder a servidora, **CARLA DUARTE GODINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530330, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DII, Nível 01, Especialização – 40h-DE, para a Classe DII, Nível 02, Especialização – 40h-DE, a qual faz jus a partir de 30/12/2011.

LEIA-SE:

Conceder a servidora, **CARLA GODINHO DUARTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777924, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DII, Nível 01, Especialização – 40h-DE, para a Classe DII, Nível 02, Especialização – 40h-DE, a qual faz jus a partir de 30/12/2011.